



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI CM N° 14/2024

DENOMINAÇÃO: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO ITURAMENSE DE ADVOGADOS – AIA”..

AUTOR: VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA – RONALDO KARFRIOS

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da Comissão resolveram: ser FAVORÁVEL como está redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que 1 preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no texto original.

		Favorável	Contrário	Em separado com parecer anexo
Presidente	Wender Peres de Lima – Túlio do Lanche			
Vice-Pres.	Heraldo Pádua de Queiroz			
Relator	Deleon Martins de Almeida			

Câmara Municipal de Iturama, 23 / 12 /2024





CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI CM Nº 14, NOVEMNRO DE 2024

Declara de utilidade pública a
"Associação Ituramense de Advogados
-AIA".

A Câmara Municipal de Iturama, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a 'ASSOCIAÇÃO ITURAMENSE DE ADVOGADOS – AIA', pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 01.750.796/0001-62, com sede na Praça Prefeito Antônio Ferreira Barbosa, n. 1.277, sala 02, edifício do Fórum, nessa cidade e comarca de Iturama, com estatuto social registrado sob n. 33 livro A1, fls. 15, do Serviço Registral de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas dessa comarca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Iturama/MG, 27 de novembro de 2024.

Autor:

**RONALDO VIEIRA DA COSTA
RONALDO KARFRIOS**

À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 23 / 12 24

Presidente da Câmara

A Sancão
Sala das Sessões em 23/12/24
O Presidente

Aprovado em trez discussão
Por monimundo
Sala das Sessões em 23/12/24
O Presidente
